



Prefeitura de Pentecoste

Pentecoste de novo pra você!

Gabinete do Prefeito

Portaria nº 169/2017.

Cessão de servidor público municipal, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENTECOSTE ESTADO DO CEARÁ, Senhor **João Bosco Pessoa Tabosa**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 74 inciso IX, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando – o disposto no Convênio de Cooperação Técnica e Cessão de Servidores assinado entre o Município de Pentecoste - Ce, e o Município de Maracanaú;

Considerando ainda que a cessão de servidor público detém natureza precária, provisória e por constituir ato discricionário, encontra-se sujeito aos juízos de conveniência e oportunidade da Administração Pública, podendo a qualquer tempo ser regada;

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder, a partir desta data, a servidora pública **JULIETA BRAGA DE AZEVEDO NETA** matrícula 1238, Professora de Educação Básica, lotada na Secretária de Educação, para o Município de Maracanaú.

Art. 2º - A cessão fica condicionada ao Termo de Convênio de Cooperação Técnica com vigência de 02 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Secretaria Municipal de Educação de Pentecoste, 09 de maio de 2017.


João Bosco Pessoa Tabosa
Prefeito Municipal